



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**  
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000  
Fone: (55) 3551-3400

**PORTARIA Nº. 136, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Assunto: Afastamento para acompanhar familiar**

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **DEBORA VIEIRA BUENO GANDINI** no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, Regime Jurídico Único, Matrícula Nº 4035, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 20 horas semanais, **1 (um) dia de Afastamento** em 05 de fevereiro de 2020, para acompanhar sua filha em consulta psicológica, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito de Tenente Portela- RS

Registre-se e publique-se:  
Em 06 de fevereiro de 2020.

**Adriane Cristina Schossler Moraes**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.